

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 01/08/2017, torna pública a relação dos candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2018, junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), ou seus(suas) representantes legais, deverão comparecer para a realização da matrícula no período de 05 a 07/02/2018, das 14h às 17h00, no Auditório Lupe Cotrim, no 1º andar do Prédio Principal da ECA, Av. Lúcio Martins Rodrigues, 443 Cidade Universitária, São Paulo.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), ou seus(suas) representantes legais, deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

a. RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);

b. CPF, caso não conste no RG;

c. Certidão de nascimento ou casamento;

d. Título de eleitor;

e. Certificado de reservista;

f. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá entregar cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país.

O(a) formandos(a) no ano corrente deverá solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

g. Histórico escolar completo do curso de graduação.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;

h. O(a) candidato(a) aprovado(a) ao doutorado com mestrado deverá apresentar, além dos itens a, b, c, d, e, f e g, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá entregar cópia autenticada do diploma de Mestrado (frente e verso) e histórico escolar completo do Mestrado com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.

Para os títulos obtidos no exterior também deverá ser apresentada uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, cd ou DVD);

i. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE - Polícia Federal);

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4019
www3.eca.usp.br/pos | email: pgeca@usp.br

j. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao mestrado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em UMA das línguas estrangeiras apresentadas no Parágrafo 1º a seguir;

k. O(a) candidato(a) aprovados(a) ao doutorado deverá apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em DUAS das línguas estrangeiras apresentadas no Parágrafo 1º a seguir;
Aquele(s) que possuam título de mestre poderão aproveitar a proficiência utilizada para ingresso no mestrado;

l. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deve apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

Importante: será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atender as exigências documentais constantes nesse Edital.

Parágrafo 1º. Para o(a) candidato(a) aprovado(a) ao mestrado, o certificado em língua estrangeira deverá ser em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol e português (para estrangeiros), expedido por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

a) Centro de Línguas/FFLCH/USP - inglês, francês, espanhol e português (somente para os candidatos estrangeiros) – nível intermediário (<http://www.clinguas.fflch.usp.br>);

b) Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos;

c) Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE, Nível B2 (antes intermediário);

d) Cultura Inglesa, União Cultural (antiga União Cultural Brasil – EUA), Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer – based – Test – CBT; mínimo 550 pontos para o Paper based Test – PBT; mínimo 80 pontos para o Internet Based Test – IBT); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos;

e) Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

Observações:

- Além dos certificados acima previstos, o(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) poderá apresentar certificados de proficiência expedidos por outras instituições indicadas neste edital do processo seletivo.

- O exame de proficiência será substituído nos casos em que a língua materna coincide com o idioma pretendido.

Parágrafo 2º. O(a) candidato(a) aprovado(a) ao Doutorado com Mestrado deverá apresentar comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, uma aproveitada do mestrado, a segunda com certificado expedido nos mesmos moldes do parágrafo 1º.

Observações:

- O(a) candidato(a) aprovado(a) ao Doutorado Direto deverá apresentar comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, ambas expedidas nos mesmos moldes do parágrafo 1º.

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4019

www3.eca.usp.br/pos | email: pgeca@usp.br

- Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

2.17. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula não atender as exigências de documentação não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

2.18. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo, conforme Artigo 45 do Regimento de PósGraduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

2.19. Não haverá matrícula condicional.

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) 2018

Candidato(a)	Curso	Orientador(a)
Adriana M. De Araujo Rodrigues	Mestrado	Lucia Maciel Barbosa de Oliveira
Aline da Silva Franca	Doutorado	Marivalde Moacir Francelin
Ana Carolina Rodrigues do Prado	Mestrado	Vânia Mara Alves Lima
Camille Moura	Mestrado	Ivan Cláudio Pereira Siqueira
Carina Kotani Shimizu	Mestrado	Marco Antonio de Almeida
Claudinéli Moreira Ramos	Doutorado	Lucia Maciel Barbosa de Oliveira
Daniel Cerqueira Silva	Doutorado	Marcos Luiz Mucheroni
Daniela de Oliveira Correia	Mestrado	José Fernando Modesto da Silva
Decio Funaro	Doutorado	Marcos Luiz Mucheroni
Eduardo Augusto Sena	Doutorado	Marco Antonio de Almeida
Fernanda de Lima Passamai Perez	Mestrado	Edmir Perrotti
Fernanda Fragoso Zanelli	Mestrado	Marco Antonio de Almeida
Henrique Baraldi Spera	Doutorado	Rogério Mugnaini
Iraci Oliveira Rodrigues	Doutorado	Marivalde Moacir Francelin
Lais de Oliveira	Mestrado	Nair Yumiko Kobashi
Leandro Raniero Fernandes	Mestrado	Ivete Pieruccini
Leonardo da Silva de Assis	Doutorado	Lucia Maciel Barbosa de Oliveira
Lourdes Regina Porto	Mestrado	Giovana Deliberalli Maimone
Luisa Ferreira Gusi	Mestrado	Giulia Crippa
Maria Rosa Carnicelli Kushnir	Mestrado	Ivete Pieruccini
Mariana Muniz Nazima	Mestrado	Ivan Cláudio Pereira Siqueira
Mariana Ramos Crivelente	Mestrado	Nair Yumiko Kobashi
Patricia Andreia Lira	Mestrado	Giovana Deliberalli Maimone
Pedro Vidal Diaz	Doutorado	Giulia Crippa
Thamiris H. Alves Mantovani	Mestrado	Daisy Pires Noronha
Walter Eler do Couto	Doutorado	Sueli Mara Soares Pinto Ferreira
Wellington Correia de Oliveira	Mestrado	Edmir Perrotti

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4019
www3.eca.usp.br/pos | email: pgeca@usp.br